

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE, 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY no

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 14.125

FICHA

1/14.125

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº102 do 1º andar, do Edifício Firenze, com a área construída exclusiva de 50,70m², área correspondente de 60,25m², e fração ideal do solo de 0,016219 ou 11,40m², do lote de terreno foreiro denominado B, croqui 5049 da PM, subdivisão do lote 1-000, quadra 122, setor 11, e que constitui o lote nº1002, quadra 122, setor 11, do Cadastro Municipal, que em sua totalidade mede 33,00m de frente para a Travessa Jesuino Marcondes, nesta cidade, lado ímpar, medindo do lado direito de quem da rua põh o lote 21,30m, onde confronta com o prédio nº03 da mencionada travessa; lado esquerdo, confronta com o imóvel de propriedade de Affonso Alves de Camargo Filho, na extensão de 21,43m; confronta nos fundos com imóvel pertencente a Agílio Leão de Macedo, na extensão de 33,00m, com a área de 702,90m². -

PROPRIETARIA: IRMÃOS THÁ S/A. Construções, Indústrias e Comércio, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, à Avenida Getúlio Vargas, 881, inscrita no CGC/MF sob nº76.542.539.0001-34.-

TÍTULO ANTERIOR: matrícula 1025 do registro geral, deste Ofício.-

Pren. sob nº75.283.-

Curitiba, 07 de janeiro de 1.981. *Beatriz Maciel Dely* Tit.

R-1-14.125 - TÍTULO: compra e venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 5º Tabelião, desta Capital, em 08 de agosto de 1.980, livro 373-NA fls. 127. ADQUIRENTE: OLIDEN ROTAVA, brasileiro, casado, industrial, residente na cidade de Pato Branco, à Avenida Brasil nº707, portador da cart. de ident. nº859.186-Pr e do CPF nº003.197.249-72. TRANSMITENTE: Irmãos Thá S/A. Construções, Indústrias e Comércio, acima qualificada, neste ato por seu diretor Hamilton Thá, VALOR: cr\$141.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. Sisa Nº 2152571-8. Emitida e enviada à SRF a ficha do DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de janeiro de 1.981. *Beatriz Maciel Dely*

Beatriz Maciel Dely, Titular. Custas: cr\$2.889,00

R-2-14-125 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL, DESTA MATRÍCULA. TÍTULO: Pagamento em Inventário. DA

TA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento nº 196/89, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, cuja sentença foi homologada em 11/05/1.990. ADQUIRENTE: OLIVETE JOANITA ROTAVA CAVAZZOLA, brasileira, nutricionista, CI.RG. nº 1.477.535-8-PR, e com CPF/MF nº 410.542.020-87, casada pelo regi

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

regime da comunhão universal de bens com Luiz Alberto Cavazzola, residente e domiciliada em Pato Branco-PR. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE OLIDEN ROTAVA. VALOR: NCz\$ 25.677,12, sendo NCz\$ 6.419,28, ou 25%, sua parte. SISA: Nº 1947/89, paga sobre a avaliação de NCz\$ 129.500,00, nos autos. CONDIÇÕES: Não tem. Prot.-177.193.-Pren.-80.457.-Fc.-34.986. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de maio de 1.990. (a).

Beatriz Maria Lee Titular. Custas Cr\$ 4.350,00/150/vrc.ms.mc ad.-

R-3-14.125 - CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL, DESTA MATRÍCULA. TÍTULO: Pagamento em Inventário. DATA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento nº 196/89, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, cuja sentença foi homologada em 11/05/1.990. ADQUIRENTE: OLIDETE ROTAVA, brasileira, do comércio, CI.RG. nº 1.477.532.3-PR, e com CPF/MF nº 362-895.070-87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Edson Machado Adorno, residentes e domiciliados na cidade de Pato Branco-PR. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE OLIDEN ROTAVA. VALOR: NCz\$ 25.677,12, sendo NCz\$ 6.419,28, ou 25%, sua parte. SISA: Nº 1947/89, paga sobre a avaliação de NCz\$ 129.500,00, nos autos. CONDIÇÕES: Não tem. Prot.-177.194.-Pren.-80.455.-Fc.-34.986. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de maio de 1.990. (a).

Beatriz Maria Lee Titular. Custas Cr\$ 4.350,00/150/vrc.ms.mc ad.-

R-4-14.125 - CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL, DESTA MATRÍCULA. TÍTULO: Pagamento em Inventário. DATA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 196/89, de Arrolamento, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, cuja sentença foi homologada em 11/05/1.990. ADQUIRENTE: ELISABETH CRISTINA ROTAVA, brasileira, solteira, maior, psicóloga, CI.RG. nº 1.477.557-9-PR, e com CPF/MF nº 652.341.549-04, residente e domiciliada em Pato Branco-PR. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE OLIDEN ROTAVA. VALOR: NCz\$ 25.677,12, sendo NCz\$ 6.419,28, ou 25%, sua parte. SISA: Nº 1947/89, paga sobre a avaliação de NCz\$ 129.500,00, nos autos. CONDIÇÕES: Não tem. Prot.-177.195.-Pren.-80.456.-Fc.-34.986. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de maio de 1.990. (a).

Beatriz Maria Lee Titular. Custas Cr\$ 4.350,00/150/vrc.ms.mc ad.-

R-5-14.125 - CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. TÍTULO: Pagamento em Inventário.-

SEGUIR

Aberta a ficha "2"

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA ÉBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR
CONJUNTOS 1801 a 1803 - Fone: 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 14.125

FICHA
2-14.125

RUBRICA

DATA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento nº 196/89, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, cuja sentença foi homologada em 11/05/1.990. ADQUIRENTE: ODILETE TEREZA ROTAVA, brasileira, solteira, maior, emancipada, universitária, CI.RG. nº 1.477.533-1-PR, e com CPF/MF nº 722.512.639-34, residente e domiciliada em Pato Branco-PR. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE OLIDEN ROTAVA. VALOR: NCz\$ 25.677,12 sendo NCz\$ 6.419,28 ou 25%, sua parte. SISA: Nº 1947/89, paga sobre a avaliação de NCz\$ 129.500,00, nos autos. CONDIÇÕES: Não tem. Prot.-177.196.-Pren.-80.457.-Fc 34.986. O referido é Verdade e dou fé. Curitiba, 25 de maio de 1.990. (a). Beatriz Maciel Dely Titular. Custas Cr\$ 4.350,00/150/vrc.ms.mc.-ad.-

AV-6-14.125.-PROT.-369.437 de 01/02/2006.- Conforme requerimento e certidão de casamento, (arquivados nesta Serventia sob nº.369.437), fica retificado o regime de casamento de Olivete Joanita Rotava Cavazzola e Luiz Alberto Cavazzola - (R-2), para: "PARCIAL DE BENS". Curitiba, 07 de janeiro de 2006. Custas: R\$.6,30 = 60 VRC sp/mm.- Dou fé.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

AV-7-14.125.-PROT.-369.437 de 01/02/2006.- Conforme requerimento da tado de 23/01/2006, e certidão de casamento com averbação a margem, (arquivados nesta Serventia sob nº.369.437), fica a / separação consensual de Olivete Joanita Rotava Cavazzola e Luiz Alberto Cavazzola, conforme autos sob nº.107/97, homologado por sentença em 10/04/1997, pela Drª Denise Antunes, MMª. Juíza de Direito da Vara de Família e enexos da Comarca de Pato Branco - PR, e posterior a conversão em "DIVÓRCIO", conforme autos sob nº.213/98, decretado por sentença em 16/07/1998, pela Drª Denise Antunes, MMª. Juíza de Direito da Vara de Família da Comarca de Pato Branco -PR, voltando a divorciada a usar o nome de solteira, ou seja: "OLIVETE JOANITA ROTAVA". Curitiba, 07 de fevereiro de 2006. Custas: R\$.6,30 = 60 VRC/sp/mm.- Dou fé.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-8-14.125.-PROT.-369.437 de 01/02/2006.- Conforme requerimento da-
tado de 23/01/2006 e certidão de casamento, (arquivados nesta Serventia sob nº.369.437), fica averbado o **CASAMENTO** da /
adquirente do R-4, **Elisabeth Cristina Rotava** com **Pedro Soveral Bor-**
tot, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 05/12/1992
continuando a contraente a assinar o nome de solteira, ou seja: ///
Elizabete Cristina Rotava. Curitiba, 07 de fevereiro de 2006. Custas:
R\$.6,30 = 60 VRC/sp/mm.- Dou fé.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

AV-9-14.125.-PROT.-369.437 de 01/02/2006.- Conforme requerimento da-
tado de 23/01/2006 e certidão de casamento, (arquivados nesta Serventia sob nº.369.437), fica averbado o **CASAMENTO** do adqui-
rente do R-5, **Odilete Tereza Rotava** com **Waner Herget**, sob o regime /
de comunhão parcial de bens, em data de 27/03/1993, passando a con-
traente a assinar o nome de "**ODILETE TEREZA ROTAVA HERGET**". Curitiba
07 de fevereiro de 2006. Custas: R\$.6,30 = 60 VRC/sp/mm.- Dou fé.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

AV-10-14.125.-PROT.-369.437 de 01/02/2006.- Conforme requerimento da-
tado de 23/01/2006 e declaração do Cadastro Imobiliário
expedido pela PMC, (arquivados nesta Serventia sob nº.369.437), fica
avermada que o imóvel da presente possui a indicação fiscal sob nº.
11.122.016.009-3. Curitiba, 07 de fevereiro de 2006. Custas: R\$.6,30
= 60 VRC/sp/mm.- Dou fé.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

R-11-14.125.-PROT.-369.437 de 01/02/2006.- **COMPRA E VENDA COM CLÁUSU-**
LA RESOLUTIVA: Conforme a Escritura Pública lavrada às
fls.01/06, do livro 697-E, aos 23 de janeiro de 2006, nas notas do /
12ª Tabelionato desta Capital, **Olivete Joanita Rotava**, antes qualifi-
cada e representada por **Odilete Tereza Rotava Herget**; **Odilete Rota-**
va, já qualificada e seu marido **Edson Machado Adorno**, brasileiro, ba-
charel em direito, portador da CI(RG nº.2.169.280-PR e CPF/MF nº.281
926.729-72, o qual comparece a este ato para dar sua outorga marital
representados por **Odilete Tereza Rotava Herget**; **Elisabeth Cristina** /

SEGUE

Aberta a ficha "3"

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 3222-0047
TITULAR: ABRAHÃO DELY
CPF 112.287.929-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 14.125

FICHA

3/14/125

RUBRICA

MD

Rotava, já qualificada e seu marido Pedro Soveral Bortot, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº.1.743.626/PR e CPF/MF nº.655.470.209-15, o qual comparece a este ato para dar sua outorga marital; representados por Odilete Tereza Rotava Herget; Adilete Tereza Rotava Herget, já qualificada e seu marido, Wagner Herget, brasileiro, dentista, portador da CI/RG nº.3.307.215-5/PR e CPF/MF nº.715.299.269-04, o qual comparece a este ato para dar sua outorga marital, sendo ele representado por ela, **VENDERAM** o imóvel da presente para: **JOSÉ CARLOS BARCELOS**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador da CI/RG nº.4502441-IFP/RJ e CPF/MF nº.126.996.677-49; e **RITA DE CACIA FERREIRA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da CI/RG nº.81173608-1///IFP/RJ e CPF/MF nº.452.448.717-49, ambos residentes e domiciliados na rua Tavares de Macedo, nº.75, ap.º.1305, Niterói-RJ, pelo valor de / **R\$30.000,00**, pagos da seguinte forma: R\$10.000,00, já pagos do qual os vendedores dão quitação e o saldo de R\$20.000,00, será pago através de 04 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$5.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas em data de 10/02/2006 e as demais / no mesmo dia dos meses subsequentes, até final pagamento, cujas parcelas são representadas por 04 notas promissórias, emitidas pelos compradores em favor da Srª Odilete Tereza Rotava Herget. **CONDIÇÕES:** Na escritura esta inserida a cláusula resolutiva, cujo cancelamento da / referida cláusula poderá ser mediante a apresentação da última nota / promissória quitada, ou por recibo de quitação firmado pelo Srª Odilete Tereza Rotava Herget. Declaram os vendedores que não se acham vinculados ao INSS. ITBI nº.711, pago sobre a avaliação de R\$47.000,00, e FUNREJUS recolhido no valor de R\$60,00, arquivados sob nº.369.437. Emitida a ficha DOI pelo Tabelião. Apresentadas ao Tabelião as certidões de Feitos Ajuizados, conforme consta na rescritura. Curitiba, 07 de fevereiro de 2006. Custas: R\$452,76 = 4312 VRC/sp/mm/IF.- Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

[Assinatura]

AV-12-14.125 - PROT. 372.436 de 29/05/2006 - Conforme requerimento datado de 19 de maio de 2006, acompanhado de nota promissória devidamente quitada, arquivados sob nº 372.436, fica **CANCELADA A CLÁUSULA RESOLUTIVA** objeto do R-11 desta matrícula. Curitiba 01 de junho de 2006. sp/mrs. Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

[Assinatura]

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-13-14.125 - Prot. 584.287 de 21/06/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202206.2016.00573048-IA-250, referente aos autos nº 50013676920184025102 da 3ª Vara Federal de Niterói/RJ, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOSÉ CARLOS BARCELOS, inscrito no CPF/MF sob nº 126.996.677-49**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.KEqPZ.vkb4G-o7JWW.ejnwT. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

R-14-14.125 - PROT. 597.322 de 28/03/2023 - **DOAÇÃO** - Conforme escritura pública de doação, lavrada em 21/09/2022 no 4º Serviço de Registro Civil e 16º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 128/131 do livro 339-N, **RITA DE CACIA FERREIRA**, já qualificada anteriormente, **DOOU A PARTE IDEAL DE 50%** do imóvel objeto da presente matrícula para **EVALDO BARCELOS GREFFA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, sem vínculo que configure união estável, empresário, portador da CI/RG nº 6.010.277-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 839.087.739-20, residente e domiciliado na Travessa Jesuíno Marcondes, 55, ap 102, Centro, Curitiba-PR, **sem condições**. A presente doação não constitui adiantamento de legítima e, portanto não deverá ser levada a colação. Valor atribuído a parte ideal de 50% do imóvel para fins fiscais: **R\$70.000,00** (setenta mil reais). Declaração ITCMD WEB-PR nº 220000065078-1, na qual consta que o cálculo do imposto e a sua regularidade foram verificados eletronicamente e que não foi detectada a ocorrência de débito pendente de recolhimento. Funrejus nº 14000000008513924-1 recolhido em 21/09/2022 no valor de R\$140,00, arquivados sob nº 597.322. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$1.060,75; Fundep: R\$53,04; ISS: R\$42,43. Selo de Fiscalização: SFRI2.V5b4v.3NjHX-5QIeD.F394g. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (mh)

SEGUIE